

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA****DECRETO Nº 00027/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.***DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1 da Lei Municipal 0956/2023 de 27/11/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil , quatrocentos reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SERVIÇO DE SANEAMENTO

Função.....: 17 - SANEAMENTO

Subfunção.....: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

Programa.....: 0140 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Proj/Ativ.....: 1.050 - CONT/AMPLIAÇÃO REDE ESGOTO PLUVIAL URBANO

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 2720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....: R\$ 11.400,00

Ficha: 00585

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 11.400,00 (onze mil , quatrocentos reais ), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 24 DE ABRIL DE 2024